



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

1º DE DEZEMBRO DE 2025

82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2025 – Institui o Programa Municipal para a Promoção da Parentalidade Positiva e do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODE

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o “Festival de Dança - Vem Dançar Conosco, da Cia de Dança e Arte Jenifer Lima”

Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2025 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.972, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica na rede municipal de educação de Cascavel e dá outras providências.

Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2025 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.773 de 1º de julho de 2025, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Projeto “Paz nas Escolas”.

Proponente: Vereador Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 180, DE 2025 – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - Cips, aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 96, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Repúdio ao Governo Federal, em razão da intenção de destinar aproximadamente R\$ 20 bilhões de recursos públicos para cobrir o déficit financeiro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional.

Proponentes: Vereadores Fão do Bolsonaro/PL, Alécio Espínola/PL, Contador Mazzuti/Republicanos, Cabral/PL, Everton Guimarães/PMB, Rondinelle Batista/NOVO

Quórum: Maioria simples

Edson Souza

1º Secretário

Tiago Almeida

Presidente